



## PORTARIA Nº 050 – REITOR/2012

Designa servidora em unidade administrativa de planejamento, coordenação e execução, e dá outras providências.

O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros – UNIMONTES, Professor **JOÃO DOS REIS CANELA**, no uso das atribuições legais, estatutárias e regimentais que lhe são conferidas e, considerando:

*o inciso VI do art. 25 do Regimento Geral da Unimontes;*  
*o inciso IV do art. 7º do Decreto nº 43.586/2003;*  
*o Decreto nº. 45.536, de 27 de janeiro de 2011,*

### RESOLVE:

**Art. 1º** Designar **MARIA APARECIDA SOARES LOPES – MASP 1047073-0**, para responder pela **Coordenadoria de Graduação da Pró-Reitoria de Ensino**, da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES.

**Art. 2º** Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, aos 07 de maio de 2012.

*Professor João dos Reis Canela*  
REITOR